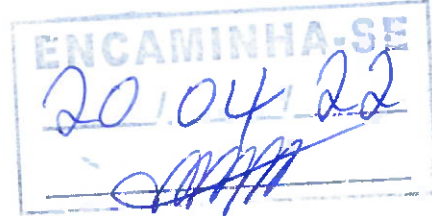




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 42/2022

Luiz Alexandre Ferraz, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, considerando que a nova Lei do FUNDEB aumentou o valor do repasse federal que deve ser gasto obrigatoriamente com a folha de pagamento dos profissionais da educação (e não apenas dos professores, como era anteriormente), bem como considerando que a LDO 2022 já possui autorização expressa para a reestruturação da carreira de agente de desenvolvimento infantil e por fim considerando a portaria nº 67/2022 do Ministério da Educação que fixou o piso nacional dos professores previsto na Lei nº 11.738/2008, **INDICA se promova uma reestruturação das carreiras da educação do Município**, de forma a melhor valorizar o trabalho destes profissionais e de remunerá-los, visando cumprir a determinação do FUNDEB, para que não haja a necessidade de se realizar um novo abono salarial da mesma forma que foi realizado no último exercício, o que causa distorções e não condiz com o ordenamento jurídico.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária para que se cumpram as normas legais vigentes e para que se valorizem os profissionais da educação.

Demais considerações, se necessário, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 12 de abril de 2022.


Luiz Alexandre Ferraz
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º 42
DATA: 12/04/22 Hrs.: 17:13
ASS.: 